



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº. 1240/2013

São Luís, 2 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 196/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5533/2013,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº. 308161422, para viajar à cidade de Caxias, em veículo do Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de ministrar treinamento do Sistema PJe-JT aos magistrados da Vara do Trabalho de Caxias, nos dias 9 e 10/10/2013, bem como participar da cerimônia de implantação do referido sistema naquela vara trabalhista, no dia 11/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 11/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

/ISF